



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN**

**DECISÃO CEEST 210/2019**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 83/2019 - Câmara Especializada de Segurança do Trabalho - 13/11/2019 das 18:00 as 22:00

**Decisão:** CEEST 210/2019

**Referência:** 4519606/2019

**Interessado:** CARLOS CLEOTON XAXÁ DA SILVA LIMA

**EMENTA:** Defere Registro Profissional - Técnico de Segurança do Trabalho

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de novembro de 2019, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Pedro Henrique Viana De Queiroz Rosas, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Carlos Cleoton Xaxá Da Silva Lima, Considerando que a documentação apresentada atende ao disposto nos itens I a III do Artigo 4º da Resolução nº 1007, de 05 de Dezembro de 2003; Considerando a lei 5.194/66; Lei nº 5.524/68; Decreto nº 90.922/85; Resolução nº. 473/02; Resolução nº. 1007/03., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) deferimento do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Carlos Cleoton Xaxá Da Silva Lima. Coordenou a reunião o senhor **Pedro Henrique Viana De Queiroz Rosas**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Pedro Henrique Viana De Queiroz Rosas. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Natal, 13 de novembro de 2019.

**PEDRO HENRIQUE VIANA DE QUEIROZ ROSAS**  
Coordenador da Reunião